## PARECER Nº 1501 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 143/12

De autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, o Projeto de Lei nº 143/12 visa denominar Centro de Educação Infantil - Professor Valdir Fernandes da Costa - o espaço inominado, no Centro Educacional Unificado Quinta do Sol, localizado à Rua Luiz Imparato nº 564, Bairro/Distrito de Cangaíba, Subprefeitura da Penha e dá outras providências.

Acompanha a justificativa da proposta, que apresenta uma breve biografia do homenageado, cópia da Certidão de Óbito e de notícia veiculada em jornal local que relata a perda de reconhecido líder comunitário.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestou-se pela Legalidade, através do Parecer nº 1125/12, em razão do projeto cumprir os requisitos dos arts. 7º a 9º da Lei nº 14.454/2007 e estar amparado no art. 13, incisos I e XVII, e art. 37, caput, da Lei Orgânica do Município.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considerando que não há óbices quanto aos aspectos que lhe compete analisar, posiciona-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 143/12.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 19/09/2012.

Carlos Neder - PT Chico Macena - PT Dalton Silvano - PV Juscelino Gadelha - PSB Paulo Frange - PTB- Relator